

PORTARIA Nº 484/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do OFÍCIO 3414324 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão dos Servidores Municipais CLAUDIA FERNANDA GOMES DA SILVA, MANOEL VALDEMAR GOMES DA SILVA e ROSA BARBOSA DE ANDRADE BEZERRA, com ônus para esta Municipalidade, para desempenharem suas funções no TJPE, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito